



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 64/21-CEPE

Altera a Resolução nº 57/2021-CEPE que fixa o quadro de vagas para os processos seletivos, PS-UFPR e SISU, de 2021/2022 para os cursos de graduação da UFPR.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da Universidade Federal do Paraná, em 08 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Adriana Aparecida Dragone Silveira (doc. SEI: 3885363) no processo nº 050084/2021-97, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da oferta das vagas do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica do Setor de Educação Profissional e Tecnológica para os processos seletivos, PS-UFPR e SISU, de 2021/2022 para os cursos de graduação da UFPR.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	PS-UFPR			PS-SISU			TOTAL GERAL
				1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	1ª SEM	2ª SEM	TOTAL	
Curitiba	Produção Cênica	Formação de Tecnólogo	N	36	0	36	9	0	9	45

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 28/10/2021, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3972512** e o código CRC **04A88958**.